

**EDITAL Nº 285 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2017**

PROCESSO Nº 23106.036928/2017-04

EDITAL Nº 285, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO

CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, TI 40 h / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 138, de 17/07/2017 / Faculdade de Medicina - FM / Área: Doenças Infecciosas e Parasitárias / Vagas: 2 (duas).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: não houve candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10033046; 7,43; 7,43; 5,20; 7,95; / 10033039; 8,63; 9,60; 6,70; 9,94.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1, TI 40 h / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 138, de 17/07/2017 / Faculdade de Medicina - FM / Área: Doenças Infecciosas e Parasitárias / Vaga(s): Cadastro de reserva.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita e nota da prova oral: não houve candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10032981; 9,03; 8,40; 8,90; 2,90; 9,01.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico

<http://www.concursos.unb.br>.

6. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2017, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2023061** e o código CRC **7686D656**.